



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO N.º 61

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Art. 1º - De acordo com o relatório apresentado pelo ofício n.º 014/10, de 19 de janeiro de 2010, homologado pelo egrégio Tribunal Pleno na sessão de 20 de janeiro de 2010, **REMOVER** os serventuários abaixo relacionados para as serventias solicitadas como segue:

SERVENTUÁRIO	DE	PARA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL		
Dionéia Therezinha Moscibrocki	Ofício do Registro Civil - Joaçaba	Ofício do Registro Civil – Brusque
Maria Goretti dos Santos Alcântara	Ofício do Registro Civil – Trombudo Central	Ofício do Registro Civil e Registro de Imóveis - Camboriú
TABELIONATO DE NOTAS		
Mauro César Loureiro	Tabelionato de Notas - Ibirama	Tabelionato de Notas – Itapoá
Nicássio Guaragna de Lima	Tabelionato de Notas – São Carlos	Tabelionato de Notas - Araquari
Cláudia Aparecida Fazolo de Mello e Lievore	Tabelionato de Notas - Imaruú	Tabelionato de Notas – Garopaba
Otávio Guilherme Margarida	Tabelionato de Notas – Mafra	1º Tabelionato de Notas – Palhoça
Simone Viegas da Cunha César	Tabelionato de Notas – São José do Cedro	Tabelionato de Notas – Camboriú
Willian Garcia de Souza	Tabelionato de Notas - Brusque	3º Tabelionato de Notas – Joinville

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		
Sebastião David Corrêa Tourinho	Ofício de Registro de Imóveis - Videira	Ofício de Registro de Imóveis – Palhoça
Alsenira dos Santos Zílio	Ofício de Registro de Imóveis – Cunha Porã	Ofício do Registro de Imóveis – Balneário Piçarras
ESCRIVANIA DE PAZ		
Itamar Rocha Bertio	Dona Emma/Presidente Getúlio	Praia Grande/Santa Rosa do Sul
Rui Barbosa José Duarte	Lacerdópolis/Capinzal	Luiz Alves/Navegantes
Maurício Bianchini Mello	Arroio Trinta/Videira	Balneário Arroio do Silva/Araranguá
Cláudia Regina Pissaia Matté	Castelo Branco/Concórdia	Faxinal dos Guedes/Xabxerê

Art. 2º - Declarar vaga a serventia de origem do candidato removido a partir da comunicação da assunção na nova serventia.

Art. 3º - Autorizar os Excelentíssimos Senhores Diretores dos Fóruns a formalizar o exercício dos serventuários removidos, e a proceder a transferência do acervo das serventias.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2010.

Desembargador **João Eduardo Souza Varella**
Presidente